

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 154/2025.

Henrique Coelho Pettenuci e Adriano José Nunes, vereadores em exercício, conforme dispõe o regimento Interno no artigo 142, **Indicam** a Sra. Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de colocação dos bancos na rua fechada nas festividades de final de ano.

Justificativa: Sra. Prefeita, como todos os anos acontecem, as quadras da avenida principal da nossa cidade são fechadas por aproximadamente 20 dias no horário noturno para que as pessoas possam aproveitar o nosso comércio e também realizar atividades no local.

Os bancos se fazem necessário para pessoas idosas que vão por ali passear com seus familiares, ou, os demais que se sentam para uma conversa e socialização.

Certo da preocupação do laser e comodidade de nossos munícipes, agradeço a atenção

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2025

Henrique Coelho Pettenuci
Vereador

Adriano José Nunes
Vereador